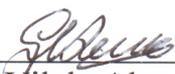


CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
ESTADO DE MINAS GERAIS
AV. GETÚLIO VARGAS, 55-CENTRO-CEP-37447-000

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, REALIZADA EM 10.06.2014.

Aos dez dias do mês de junho, realizou-se a nona reunião ordinária da Câmara Municipal de Minduri, do ano de dois mil e quatorze. Às 19h, repassou-se a lista de presença, acusando o comparecimento de oito vereadores. Deixou de comparecer o vereador João Francelino. Às 19h05min, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra à vereadora Secretária para a leitura da ata da reunião anterior, aprovada por sete votos. A seguir, foram apresentadas ao Plenário, sem discussão, as seguintes proposições: I – Projeto de Lei nº. 018/2014, que “dispõe sobre nomenclatura de praça pública”; II – Projeto de Lei nº. 019/2014, que “modifica disposições do artigo 24 do Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério Público Municipal”. Em sequência, foram lidos os pareceres das Comissões Permanentes, sobre os projetos de leis nºs. 016 e 017/2014. Passando-se à Ordem do Dia foram apresentadas ao Plenário, para discussão e votação, as seguintes proposições: I – Requerimento nº. 008/2014, firmado pelo vereador Adilson de Oliveira, solicitando, ouvido o Plenário, que fossem apreciadas por esta Casa, as seguintes proposições: 1 – Emenda nº. 01 (modificativa), ao projeto de lei nº. 016/2014; 2 – Projeto de Lei nº. 016/2014 e 3 – Projeto de Lei nº. 017/2014, de forma a serem discutidas e votadas em turno único, na reunião ordinária de hoje. Este Requerimento foi aprovado por sete votos; II – Emenda nº. 01 (modificativa), ao projeto de lei nº. 016/2014, aprovada por sete votos; III – Projeto de Lei nº. 016/2014, que “define, normatiza e regulamenta os benefícios eventuais no âmbito do Município de Minduri”, aprovado por sete votos; IV – Projeto de Lei nº. 017/2014, que “autoriza a abertura de Crédito Especial para subvenção à APAE com recursos da Assistência Social e dá outras providências”, aprovado por sete votos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, lavrou-se esta ata, que depois de lida, apreciada e aprovada, será assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa Diretora.



Giovanni Vilela Alves
Vereador-Presidente



Raquel Aparecida da Silva
Vereadora-Secretária